



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 64/2017

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 64-2017,
Processo nº 977/2017, Inexigibilidade nº 07/2017.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Liz Serviços Online Ltda. EPP**, CNPJ 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 238, nº 277, sala 01, Bairro Meia Praia, Município de Itapema – SC, CEP 88220-000, fone: (47)3368-5668, e-mail: diretoria@leismunicipais.com.br, neste ato representada pelo sócio gerente Carlito Mello de Liz, CPF 181.488.089-53, CI 220.562, residente e domiciliado na Rua 250, nº 288, Bairro Meia Praia, Itapema - SC, fone: (47)3368-5668, e-mail: carlito@leismunicipais.com.br, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 64/2017, firmado em 28 de agosto de 2017, com I termo Aditivo datado de 28/8/2018, e nos termos do artigo 57, III, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Fica prorrogada a vigência que trata a cláusula nona do contrato administrativo nº 64/2017, até 28 de agosto de 2020.

Cláusula Segunda

O preço que trata a cláusula quarta fica ajustado em R\$ 174,52 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) mensais, reajustáveis depois de decorrido o prazo de 12 (doze) meses, conforme cláusula sexta, com base na variação do índice do IGPM/FGV – Índice Geral de Preços Médios da Fundação Getúlio Vargas ou outro que venha substituir.

Cláusula Terceira

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Este Termo Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria.
Em: ____/____/2019.

Liz Serviços Online Ltda. EPP
Contratado